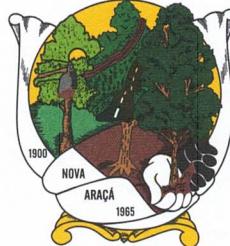


Estado do Rio Grande do Sul  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

ATA Nº 024/2025

Aos vinte e dois (22) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 18 horas e 30 minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, localizada no primeiro piso do Centro Administrativo, reuniram-se os nobres Vereadores para a Vigésima Terceira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Verificada a presença unânime dos Parlamentares, da assessora jurídica e da assessora legislativa, o Sr. André Dall Agnol, Presidente do Poder Legislativo, declarou aberta a Sessão, na forma regimental, dando as boas-vindas aos presentes. Na sequência, o Sr. Presidente convidou a todos para fazerem uma oração. Passando-se às assinaturas no livro ponto, de imediato, fez-se a leitura de ingresso, apreciação e votação da Ordem do Dia desta Vigésima Terceira Sessão Ordinária, cuja cópia da referida Ordem do Dia encontra-se afixada no mural desta Casa Legislativa, com cópia aos Nobres Edis, bem como, no site desta Casa. Colocada em votação pelo Sr. Presidente, a Ordem do Dia foi APROVADA POR UNANIMIDADE. De imediato, passamos a proceder no ingresso do Projeto de Lei nº 035, de 15 de julho de 2025, que assim prevê: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenção de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, e dá outras providências”, o qual permanecerá na Casa para estudo. Dando sequência, fez-se o ingresso, leitura, apreciação e votação do Projeto de Lei nº 036, de 18 de julho de 2025, que assim dispõe: “Revoga dispositivo da Lei Municipal nº 3.116/2017, revoga Lei Municipal nº 3.674/2023, e dá outras providências”. Quando da apreciação, a Vereadora Municipal nº 3.674/2023, e dá outras providências”. Quando da apreciação, a Vereadora Simone comentou que conversou com a Secretaria da Educação, mencionando que em nosso Município, atualmente, 25 crianças frequentam a APAE e 37 crianças frequentam a APASPI. O valor que o Município repassa, atualmente, à APAE para cada criança é o valor mensal de R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais). Discorreu-se sobre este projeto. Quando da apreciação, o referido Projeto de Lei foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Abertura da pauta aos assuntos gerais. Esta Casa Legislativa parabenizou o Vereador Marco Aurélio Fasolo Pinto pela passagem do seu aniversário na data de 15 de julho. Parabenizou-se, também, a Vereadora Fabiana Ghizzoni de Souza, pela passagem do seu aniversário no dia 18 de julho, desejando-lhes muitas bençãos em suas vidas. Os Vereadores Marco Aurélio e Fabiana agradeceram as felicitações. A Vereadora Simone parabenizou a Secretaria da Educação pela realização da palestra a respeito da saúde mental, realizada para os profissionais da educação, ressaltando a importância dos demais Secretários em buscar alternativas neste sentido para os demais servidores do Município. O Vereador Marco Aurélio reafirmou as palavras da colega Simone. Parabenizou, ainda, os agricultores e motoristas de nosso Município, pela passagem do Dia do Agricultor e do Motorista, celebrado no dia 25 de julho. Data da próxima sessão ordinária: dia 29 de julho de 2025. Terminados os assuntos, suspendeu-se a presente Sessão Ordinária para fins de lavratura desta ata. Após, passou-se à leitura, votação e assinatura da presente ata. Esta ata foi APROVADA POR UNANIMIDADE. O Sr. Presidente declarou encerrada a 23ª Sessão Ordinária do ano de 2025.



Estado do Rio Grande do Sul  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

*Andre Dall Agnol*  
Andre Dall Agnol

Presidente Legislativo

*Adair Zamarchi*

Adair Zamarchi

*Cláudio Antônio Scartazzini*

Fabiana Ghizzoni de Souza  
Fabiana Ghizzoni de Souza

*Marco Aurélio Fasolo Pinto*

*Alexandre Damini*

Alexandre Damini

*Denise de Moraes Rufato*

Denise de Moraes Rufato

*Gabriela Hans*

Gabriela Di Domenico Hans

*Simone M. Moresco*

Simone Marchetti Moresco